



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ DE MORAIS VERAS

PROJETO DE LEI Nº 023/2021

DENOMINA DE PRAÇA LUZIA NÓBREGA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO POVOADO BREJINHO DE FÁTIMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA(PI).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, APROVA:

Art. 1º Denomina “Praça Luzia Nóbrega de Oliveira”, localizada no povoado Brejinho de Fátima, zona rural do município de Luís Correia (PI).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, deverá confeccionar placa de nomenclatura, contendo: a lei que denominou a praça, identificando a iniciativa da autoria, os símbolos do município e os nomes das autoridades constituídas do município, a época de sua aprovação.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal tem prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta lei, para cumprir o estabelecido no art. 3º, devendo promover o ato de descerramento da placa, convidando para o ato o autor da lei, o presidente da Câmara de Vereadores, os demais vereadores e os descendentes diretos do homenageado.

Art. 5º As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBIDO EM
10/08/2021
Tiago Costa de Moraes
CPF: 021.297.913-28
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ DE MORAIS VERAS

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2021

Antônio José de Moraes Veras
Antônio José de Moraes Veras

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ DE MORAIS VERAS

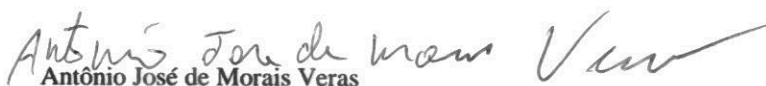
JUSTIFICATIVA

Ao tempo que expresso meus cumprimentos, tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências este Projeto de Lei que Denomina de Praça Luzia Nóbrega de Oliveira, localizada no povoado Brejinho de Fátima, neste Município, a fim de obter a devida apreciação e posteriormente aprovação unânime do mesmo pelos Nobres Edis.

Analisando a legislação pertinente detectei que o referido local não possui denominação, porém, com a aprovação deste projeto daremos legalidade à denominação da citada área pública do povoado, homenageando uma de suas primeiras moradoras, a senhora Luzia Nóbrega de Oliveira, esposa do senhor Clarindo de Brito Veras, fundador do povoado Brejinho de Fátima.

Pelo exposto, e pela importância contribuição dessa antiga moradora, apresento este Projeto de Lei, na certeza de seu acolhimento, de acordo com a devida forma regimental desta Casa de Leis e, que os nobres Edis dispensem a ele a mesma atenção dada às demais matérias aqui apresentadas, sendo, após, aprovado em sua totalidade, para o atendimento dos anseios da imensa maioria da população luiscorreense, principalmente dos moradores da Comunidade Brejinho de Fátima.

Atenciosamente,


Antônio José de Moraes Veras

Vereador - PL